



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
Rua Pomerode, 710, Salto do Norte
CEP: 89.065-300 – Blumenau - SC
blumenau.ufsc.br / blumenau@contato.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-6308

**ATA Nº 13 DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CENTRO DE BLUMENAU DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezessete, às treze horas.

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sala
2 B118 (Laboratório de Ensino de Matemática) da Sede Acadêmica do Campus Blumenau,
3 reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Matemática do Centro de
4 Blumenau, presidido pelo Prof. Dr. André Vanderlinde da Silva e com a presença dos senhores
5 membros: Prof. Dr. Eleomar Cardoso Júnior, Prof^a. Ma. Fabiana Schmitt Corrêa, Prof. Dr. Julio
6 Faria Corrêa e Prof^a. Dr^a. Louise Reips. Não compareceram o Prof. Dr. Felipe Delfini Caetano
7 Fidalgo e o Prof. Dr. Jorge Cássio Costa Nóbrega, sendo suas ausências devidamente
8 justificadas. O presidente iniciou a reunião às treze horas. **Item 1. Informes gerais:**
9 Composição do NDE: O presidente iniciou a reunião comentando a respeito da nova
10 composição do referido NDE, que agora inclui a Prof^a. Ma. Fabiana Schmitt Corrêa como
11 membro. Curricularização da Extensão: O professor André comentou que será preciso adequar o
12 curso de licenciatura em matemática, segundo as diretrizes do Plano Nacional de Educação, que
13 requerem que os cursos de graduação contemplem pelo menos dez por cento de sua carga total
14 em atividades de extensão. Levando em consideração o atual PPC, será preciso que sejam
15 curricularizadas pelo menos trezentos e vinte e sete horas em atividades de extensão. No último
16 dia nove de maio, o professor Eleomar participou, na condição de representante da coordenação
17 do curso de licenciatura em matemática da UFSC Blumenau, do evento Curricularização da
18 Extensão, realizado no campus sede da UFSC, visando discutir este tema em nível institucional.
19 O professor Eleomar relatou que a Lei nº 13.005/2014 prevê que até o ano de 2024 as
20 instituições de ensino superior adéquem seus cursos com relação às demandas associadas à
21 extensão. Segundo sua fala, o evento Curricularização da Extensão se deu em duas etapas. Num
22 primeiro momento, no referido evento, a palestrante Prof^a. Dr^a. Graziela de Luca Canto (UFSC)
23 comentou que os cursos da UFSC não deverão ter um aumento em sua carga horária, devendo
24 os responsáveis pelas graduações identificar quais atividades que fazem parte da estrutura atual
25 que eventualmente poderão ser contempladas como carga horária relativa à extensão. Foi
26 comentado, entretanto, que a extensão deve ter relevância social e que as atividades devem ser
27 planejadas para que haja uma efetiva participação dos discentes. Na segunda etapa, a Prof^a. Dr^a.
28 Ana Inês Sousa (UFRJ) colocou a experiência que a UFRJ vem desenvolvendo com relação à
29 Creditação da Extensão. Em geral, as horas voltadas à extensão já estão contempladas nas
30 estruturas de determinadas disciplinas e, de certa maneira, naquela instituição, os estudantes
31 escolhem os projetos de extensão que querem participar ao longo de sua formação superior.
32 Segundo o professor Eleomar, houve inúmeras discussões no evento, mas, ele não está
33 esclarecido se as horas destinadas à extensão poderão ser contadas de forma concomitante com
34 as atividades de prática como componente curricular (PCCs), atividades complementares
35 (AACCs, no caso do presente curso) e estágios – que também estão previstos na legislação em

36 vigor. O professor André comentou que fez algumas leituras e identificou outras universidades
37 que já implantaram a curricularização da extensão em alguns de seus cursos de licenciatura.
38 Algumas utilizam parte da carga horária do estágio, por exemplo, no desenvolvimento de
39 atividades de extensão. Segundo ele, no Plano Nacional de Extensão não há qualquer menção
40 que vede a utilização de parte da carga horária de estágios ou de PCCs como forma de
41 contemplar a carga requerida às atividades de extensão. O professor André comentou que este
42 ponto ainda é preliminar e que após leituras e outros encaminhamentos por parte da instituição,
43 este tema voltará a ser discutido no âmbito do NDE. **Item 2. Aprovação da Ata da 12ª reunião**
44 **ordinária do NDE:** Colocada em discussão, a professora Louise solicitou que no Item 6 seja
45 declarado o seu voto com relação a proposta de encaminhar ao Colegiado de Curso a avaliação
46 dos planos de ensino referentes ao semestre 2017/1. Feita a alteração, a ata foi aprovada com
47 quatro votos, havendo uma abstenção. **Item 3. Discussão sobre as atribuições do NDE nas**
48 **avaliações dos planos de ensino:** O NDE deliberou por solicitar que os docentes que atuam no
49 curso de licenciatura em matemática formulem seus planos de ensino em conformidade com a
50 Resolução nº 03/CEPE/84, em que são exigidos identificação da disciplina, pré-requisitos,
51 identificação da oferta, objetivos da disciplina, conteúdo programático, metodologia, avaliação,
52 cronograma e bibliografia. Também será solicitado que, as disciplinas que contemplem carga
53 horária de Prática como Componente Curricular (PCC), tenham a mesma descrita nos seus
54 planos de ensino. O professor Julio colocou que, segundo a portaria de criação dos NDEs, é uma
55 das atribuições deste núcleo avaliar os planos de ensino em conformidade com o projeto
56 pedagógico do curso. Mas, atualmente, não está esclarecido o que, de fato, deve ser avaliado.
57 Desta forma, foi sugerido que se estabeleçam critérios para análise e avaliação dos planos de
58 ensino que forem recebidos. Por outro lado, é consenso que esta avaliação não é simples. É
59 entendido por membros do NDE que a existência de programas de ensino permitiria, por
60 exemplo, que alguns aspectos como competências e habilidades fossem destacados nos
61 objetivos das disciplinas e que os mesmos, fundamentados no PPC, impactariam em outros itens
62 solicitados na elaboração dos planos de ensino. A professora Louise colocou que, em sua visão,
63 o esclarecimento quanto as competências e habilidades deve ser priorizado no caso das
64 disciplinas de serviço, ou seja, aquelas em que os docentes da área da matemática ministram em
65 outros cursos. Além disto, é importante que se distinga, nos próprios planos de ensino, as horas
66 de atividades práticas das horas relativas à Prática como Componente Curricular. Destacou-se,
67 entretanto, que horas de atividades práticas não existem na atual estrutura do curso de
68 licenciatura em matemática da UFSC Blumenau. O professor André comentou que, na condição
69 de coordenador do curso, apresentou ao Departamento de Ciências Exatas e Educação a
70 demanda pela elaboração dos programas de ensino de todas as disciplinas. O professor André
71 comentou que, à medida que os programas de ensino forem colocados em construção, poderá
72 ser feito um amplo debate com os docentes do curso visando a construção dos objetivos das
73 disciplinas embasados (ou não) na percepção de competências e habilidades esperadas na
74 formação dos discentes. Estabelecidos os programas de ensino, portanto, alguns dos itens
75 exigidos nos planos de ensino ficariam fixados e caberia ao NDE avaliar, eventualmente, se
76 metodologia, avaliação, cronograma, bibliografia e PCC estão planejados em conformidade com
77 o projeto pedagógico em vigor. A professora Fabiana colocou que, ao ingressar na UFSC, não
78 teve orientações de como formular o plano de ensino e o que abordar como Prática como
79 Componente Curricular. O NDE entende que tem o papel de orientar os professores a lidar com
80 situações como as apontadas pela professora Fabiana. Neste sentido, foi deliberado que o NDE
81 fará uma leitura apurada dos planos de ensino e, observados itens que não correspondam à
82 proposta do PPC, o docente responsável pela disciplina poderá ser convidado a uma conversa
83 com este núcleo. A proposta desta conversa não é a de interferir no trabalho do docente, mas,
84 levá-lo a refletir sua prática de acordo com os propósitos do curso e estabelecer condições para
85 que o mesmo possa aprimorá-la. Foi deliberado que o coordenador do curso, ao solicitar os
86 planos de ensino, via e-mail, requeira os itens a serem sugeridos pelo NDE, esclarecendo o que
87 se espera de cada um deles. Também foi deliberado que, na atual conjuntura, na análise dos
88 planos de ensino, será checado se existem identificação da disciplina, pré-requisitos,
89 identificação da oferta, objetivos da disciplina e conteúdo programático. Por sua vez, os itens
90 metodologia, avaliação e PCC serão discutidos no NDE e, em uma eventual disformidade ao
91 projeto pedagógico, o docente responsável será convidado a conversar sobre a sua proposta,
92 assim como mencionado anteriormente. O cronograma deve ser formulado de tal maneira que o

93 planejamento seja descrito aula a aula ou que sejam apresentados blocos de assuntos associados
94 a períodos claramente estabelecidos. Um ponto polêmico nesta avaliação, entretanto, diz
95 respeito à bibliografia. O professor André lembrou que, segundo o relatório de avaliação do
96 INEP, entende-se como inexistente a biblioteca na UFSC Blumenau. Isso se deve,
97 principalmente, ao fato de não existir uma quantidade razoável de obras em seu acervo. Nesta
98 reunião, foram levantadas questões referentes ao que pode ser avaliado no item bibliografia
99 como, se o docente tem a prerrogativa de incluir referências não previstas no PPC em seu plano
100 de ensino (sendo estas existentes ou não na Biblioteca Setorial da UFSC Blumenau); qual a
101 “quantidade ideal e aceitável” de livros usados nas referências básica e complementar em cada
102 plano de ensino; se é possível incluir na bibliografia, obras que já não são mais publicadas;
103 dentre outras. A professora Fabiana observou que, atualmente, não existem livros que abordam
104 assuntos relativos ao tema LIBRAS nesta biblioteca setorial. Os membros não decidiram como
105 proceder com relação à avaliação da bibliografia nos planos de ensino, tendo em vista os
106 inúmeros questionamentos apontados. O professor André solicitou que os membros continuem a
107 refletir acerca da avaliação da bibliografia nos planos de ensino e possíveis discussões serão
108 feitas posteriormente. Ademais, o professor André se comprometeu a identificar como os cursos
109 em outros centros da UFSC procedem com relação a esta avaliação, de forma a encaminhar
110 propostas de parâmetros a se aplicar no referido curso de licenciatura em matemática. Esgotados
111 os itens da pauta, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte minutos. Eu, Eleomar
112 Cardoso Júnior, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e por todos os membros
113 presentes.

114

115

116 Blumenau, 23 de Maio de 2017.

117

118

119

120 Prof. Dr. André Vanderlinde da Silva (Presidente)

121

122

123

Prof. Dr. Eleomar Cardoso Júnior

124 Prof^a. Ma. Fabiana Schmitt Corrêa

125

126

127

Prof. Dr. Julio Faria Corrêa

128 Prof^a. Dr^a. Louise Reips

129